



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0041/2022 - DESIGNAR JOSENILTA LIRA DA SILVA PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS NA ESCOLA MARILDES SOCORRO DE LUCENA CORDEIRO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR; a servidora Sr.ª. JOSENILTA LIRA DA SILVA, matrícula 00817-6, ocupante do Cargo de Professora de Educação Básica I-B, no Cargo de provimento em comissão de Vice-Diretora Escolar, simbologia - MAG - 406, para exercer as atribuições funcionais na Escola Marildes Socorro de Lucena Cordeiro Escola pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 21 de março de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220321051416
Título	PORTARIA N° 0041/2022 - DESIGNAR JOSENILTA LIRA DA SILVA PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS NA ESCOLA MARILDES SOCORRO DE LUCENA CORDEIRO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	21/03/2022 16:58
Data/hora autorização	21/03/2022 16:58
Data de circulação	22/03/2022
Diário Oficial	Edição nº 01389, data 22/03/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 22/03/2022 — Edição 01389. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220321051416&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 15:00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220321051416**, intitulada **PORTARIA Nº 0041/2022 - DESIGNAR JOSENILTA LIRA DA SILVA PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS NA ESCOLA MARILDES SOCORRO DE LUCENA CORDEIRO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 21/03/2022 16:58 | **Autorização:** 21/03/2022 16:58 | **Circulação:** 22/03/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01389, 22/03/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Designa a servidora Josenilta Lira da Silva, matrícula 00817-6, Professora de Educação Básica I-B, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretora Escolar, símbolo MAG-406, na Escola Marildes Socorro de Lucena Cordeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 23/97) e demais normativos, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022, conforme Portaria de 21 de março de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220321051416&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 15:00